



## CONSELHO DELIBERATIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

### PARECER TÉCNICO

**Ref.: Análise e deliberação sobre Dossiê de Tombamento de bem cultural Igreja de Santa Teresa e Santa Teresinha, situada na Praça Duque de Caxias, 200 (lote 004, quarteirão 019, Zona Fiscal 107), pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza.**

#### HISTÓRICO

O presente Parecer Técnico fundamenta-se nas informações apresentadas no Dossiê de Tombamento Igreja de Santa Teresa e Santa Teresinha elaborado pelo Engenheiro Arquiteto da DPCA/FMC, Sr. Teodoro Magni, datado de julho de 2021.

O Dossiê de Tombamento apresenta o histórico da proposição de salvaguarda do bem a partir do Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza, iniciado no ano de 1996 com a mobilização do movimento Salve Santa Tereza, que resultou na primeira forma de tutela, a saber a ADE Santa Tereza, criada pela lei nº 7.166/96, sancionada pelo prefeito Patrus Ananias em 27 de agosto de 1996. A despeito da defesa instituída pelo referido movimento, em parceria com a Associação de Bairro, apenas em 2013 – dezenove anos após a promulgação da ADE Santa Tereza, destaca o documento – a Deliberação do CDPCM/BH nº 019/2015 aprovou a proteção do Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza, indicando a abertura dos processos de tombamento de 292 edificações previamente inventariadas.

É neste contexto que o Dossiê de Tombamento Igreja de Santa Teresa e Santa Teresinha foi elaborado, constituindo processo nº 01-037.808-15.83, apenso ao processo nº 01-106.245-95-17, do Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza. O documento refere-se ao edifício pertencente à Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte, situado à Praça Duque de Caxias, 200, lote 004 do quarteirão 019, sétima seção suburbana, correspondente ao índice cadastral 107019 004 0012. Não incorpora as edificações lindeiras de mesma propriedade, objetos de processo de tombamento específico, sob o nº 01-037.803-15.60.

#### ANÁLISE

O Dossiê de Tombamento organiza as informações acerca do bem cultural em tela, apresentando inicialmente a política de proteção ao patrimônio cultural de Belo Horizonte, em que se destaca a ampliação do conceito de bem histórico e artístico isolado ao conceito de conjunto urbano e ambiência, o que remete ao discurso sobre a dimensão histórica e simbólica do Bairro Santa Tereza. Desta, faz parte a Igreja de Santa Teresa e Santa Teresinha, reconhecido ícone identitário do bairro, marco de sua centralidade. Interessante notar o quanto o bem, referente à religiosidade, insere-se em contexto boêmio/comercial sem constituir quaisquer conflitos; antes, integram-se como parte de uma pluralidade que amplia e fortalece a dinâmica cultural local.

Parte desta caracterização como centralidade é devida à posição do edifício no bairro, posto que se situa na porção em que a topografia define não apenas um ponto mais elevado na paisagem, bem como visadas mais amplas. A nosso ver, este é um aspecto crucial a ser destacado, posto que integra o bem a uma “lógica” do “ver e ser visto”; em outras palavras, ao mesmo tempo em que se descortina a paisagem a partir do ponto mais alto do bairro, permitindo que se aviste a Serra do Curral, como destaca o Dossiê de Tombamento, é possível também que o edifício religioso seja contemplado de outras partes da cidade. A despeito das diretrizes de preservação estabelecidas para o Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza preverem altimetrias máximas relativamente reduzidas nas porções sul e leste dos limites do conjunto, e de algumas edificações terem sido indicadas para tombamento específico ou registro documental, em grande parte o bairro ainda está sujeito aos parâmetros da ADE Santa Tereza que, conforme indicado no texto, não se mostraram efetivos para o processo de preservação da referida ambiência. Caberia, portanto, avaliar se as massas construídas a partir de tais parâmetros interferirão na visibilidade do bem e na fragilização da ambiência destacada.



Antes de apresentar as características do bem cultural em tela, o texto apresenta a linguagem neocolonial na arquitetura, importante para resgatar o valor intrínseco a esta estética que tanto participou do contexto arquitetônico belorizontino, ainda que sistematicamente depreciado pelos arquitetos modernistas, que a consideravam “[...] uma avalanche de influências exóticas [...]” (VASCONCELLOS, Contribuição para o estudo da arquitetura civil em Minas Gerais I, 1946, p.30) ou “[...] loucura desenfreada [...]” (VASCONCELLOS, Contribuição para o estudo da arquitetura civil em Minas Gerais II, 1946, p.42). Continua Vasconcellos:

Transplantando para a casa formas de monumentos, chafarizes principalmente, detalhes de igrejas, etc. e decorando-a com elementos também retirados de lugares muito diferentes daqueles onde foram aplicados, nada pior se poderia conseguir e nada mais deprimente para a nossa arquitetura colonial de fato. No caso típico fizeram do chafariz um lado da casa: onde havia a inscrição colocaram almofadas de azulejos, onde havia a carranca de boca aberta para a água puseram a janela, do tanque fizeram jardineira para flores e as mesmas pinhas e conchas colocaram encimando a platibanda. De lado abre-se a varanda com arco ou a chamada “curva colonial”, porém, sustentado por colunas às vezes torsas e de capitéis exóticos inspiradas (mal-inspiração) nas colunas de altares. Estava aí o “neocolonial” que se esparramou pelas cidades (Belo Horizonte, coitada) e outras, antecipando o missões, o californiano, o mi casita. (VASCONCELLOS, Contribuição para o estudo da arquitetura civil em Minas Gerais II, 1946, p.47-48).

O Dossiê de Tombamento tem, portanto, mérito em permitir a reavaliação desta linguagem que representou, seguramente, não um “arremedo estilístico” como destacado pelos modernistas, mas uma visão particular de modernidade, calcada em elementos constituintes da História da Arte e da Arquitetura brasileiras.

Apresenta, ainda, breve biografia do arquiteto sanjoanense João de Almeida Ferrer, autor do projeto da Igreja de Santa Teresa e Santa Teresinha. A hipótese levantada pelo Dossiê de Tombamento é de que os elementos constituintes do bem cultural em tela provêm das igrejas de Nossa Senhora do Carmo e da Venerável Ordem Terceira de São Francisco na terra natal do arquiteto, hipótese que apoiamos, sobretudo quando analisado o projeto original, muito mais íntegro do que o hibridismo resultante da construção final. Tal hibridismo, ressalta-se, não deve ser compreendido como uma desqualificação do objeto, mas a uma sua característica, posto que os elementos suprimidos e aqueles incorporados registram historicamente as dificuldades econômicas de erguimento do templo e o gosto paroquiano, muito provavelmente liderado pelas figuras dos párocos, diversos deles holandeses.

Passa-se, então, à descrição e à análise documental do bem cultural, que se faz acompanhar de amplo levantamento fotográfico atual dos ambientes. Sob o ponto de vista documental, apoia-se nas pranchas do projeto original (acervo do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte) e em diversas fotografias históricas, provenientes de várias fontes. A documentação permite atestar o já mencionado hibridismo que caracteriza a edificação, mas também elementos de elaborada fatura, como os vitrais presentes na nave e o trabalho ornamental em estuque no arco-cruzeiro, além do curioso baldaquino de inspiração berniniana, não executado. Identifica, infelizmente, diversas intervenções danosas à leitura da integridade do objeto arquitetônico. Outras, como as adaptações funcionais elaboradas nos pavimentos inferiores ao nível da nave, não interferem sensivelmente no bem, ainda que seja visível a presença de materiais possivelmente originais da construção. Indica, por fim, uma série de fatos históricos relativos à Paróquia de Santa Teresa e Santa Teresinha, não menos importantes do que todo o contexto arquitetônico e artístico integrado ao edifício.

Como justificativa para o tombamento, o Dossiê aponta para os significados sociais do bem cultural para o patrimônio belorizontino, “relacionados tanto ao que foi denominado significados de intelectualidade (tipologia arquitetônica e referência estilística) quanto ao que foi denominado de identidade coletiva (implantação, organização física dos espaços, solução que propicia o incremento de um determinado modo de vida típico do bairro)”, não descartando o sentido de memória e pertencimento. Aponta, em síntese, quadro em que se associam os atributos de valor aos significados manifestos pelo bem cultural, onde claramente se faz visível a representatividade cultural do objeto em tela.

No que tange as diretrizes de preservação e intervenção, o Dossiê de Tombamento elenca dezesseis pontos, que ora sintetizo: proteção da volumetria em consonância com os elementos e espacialidade originais; supressão ou neutralidade da edificação anexa; conservação, restauração e preservação dos revestimentos originais, elementos decorativos e bens integrados; elaboração de inventário dos bens móveis; supressão e adequação de revestimentos, arandelas, caixas de som, ventiladores, telhados secundários; valorização de jardins e gradis; integração física com a Praça Duque de Caxias;



amenização do plano de fachada voltado para a Rua Eurita; manutenção da cobertura original; exigência de aprovação de intervenções, previstas ou não no documento; proibição de elementos que impeçam ou reduzam a visibilidade do bem.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS E VOTO

Destaca-se, ao longo de todo o Dossiê de Tombamento, o conceito de conjunto urbano e ambiência, em especial o “pedaço” ao qual integra-se o objeto em tela. Será necessário que as diretrizes de proteção envolvam, igualmente, tal contexto, integrando-se aos bens prévia e futuramente tombados; ou seja, que se estabeleça uma coesa imagem deste microambiente do Bairro Santa Tereza, identificando cada um dos edifícios legalmente protegidos ao todo que se deseja (e se faz) igualmente preservar. Para tanto, urge reforçar a imagem do bem cultural a partir de uma dinâmica paisagística do “ver e ser visto”, que se integra perfeitamente aos preceitos estabelecidos na legislação nacional de preservação instituída pelo Decreto-lei n 25/37, ou pela Carta de Veneza, que trata da ambiência dos conjuntos. Sugere-se avaliar se as massas construídas a partir dos parâmetros definidos pela ADE Santa Tereza interferirão na visibilidade do bem e na fragilização da ambiência, a exemplo do trabalho desenvolvido pelo Arquiteto Rafael Limieszek Pinheiro para a Diretoria de Pesquisa e Análises Aplicadas da Secretaria Municipal de Política Urbana, que utiliza de recursos do geoprocessamento para a avaliação de impactos na paisagem. Em caso positivo, que se estabeleçam restrições compatíveis para a preservação da ambiência.

Há que se destacar, ainda, o duplo valor do bem: representatividade na paisagem e representatividade estética-estilística, esta última ainda que híbrida em sua origem. Se no parágrafo anterior tratamos de elementos presentes no Dossiê de Tombamento e sugestões que permitam a preservação do bem frente a ambiência do conjunto urbano, aqui analisamos as diretrizes de preservação propostas no Dossiê de Tombamento: essas demonstram coerência com a valorização desta instância ao promover a integridade do objeto arquitetônico e seus elementos integrados. Às diretrizes propostas acrescentaríamos o tema das adaptações funcionais, executadas para a prestação de serviços de natureza litúrgica ou assistencial à comunidade. Embora não impactem diretamente a integridade do bem, é desejável que se façam priorizando os elementos materiais originais ainda existentes, e aqueles que se integram de modo qualificado ao espaço, cabendo análise técnica dessas intervenções.

Diante do exposto, atendidas as recomendações acima, sou favorável à aprovação do Dossiê de Tombamento Igreja de Santa Teresa e Santa Teresinha.

Salvo melhor juízo do CDPCM-BH, este é o meu parecer.

Belo Horizonte, 16 de Agosto de 2021.

Vanessa Borges Brasileiro  
Conselheira  
Representante da Universidade Federal de Minas Gerais.